

## GÊNERO E ODONTOLOGIA: UM RELATO DE CASO

**KAUANA FERREIRA<sup>1</sup>; LETICIA REGINA MORELLO SARTORI<sup>2</sup>; LUIZ  
ALEXANDRE CHISINI<sup>3</sup>; MARCOS BRITTO CORRÊA<sup>4</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – kauana-ferreira@hotmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – letysartori27@gmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – alexandrechisini@gmail.com*

<sup>4</sup>*Universidade Federal de Pelotas – marcosbrittocorrea@hotmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

Há cerca de 50 anos, gênero e sexualidade têm sido profundamente estudados, proporcionando uma maior compreensão relacionada à essas questões (LOURO, 2008; CEQUEIRA-CAMPOS ET AL, 2010). Junto a isso, passou a entender-se que, uma única pessoa, é caracterizada pela sua identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual e sexo biológico (JESUS, 2012). Entretanto, cada indivíduo encara sua identidade de uma forma, logo, essas classificações estão longe de exemplificar a complexidade humana (JESUS, 2012).

Em relação a pessoas transgênero, podemos entender como pessoas nascidas em um determinado sexo, mas que entraram em desacordo com esta designação estipulada e passaram a se reconhecer com outro gênero (BENTO, 2006). Neste contexto, as travestis podem ser entendidas como pessoas que fazem a expressão do gênero feminino, mas que não se identificam com o gênero masculino ou feminino, mas sim com um não-gênero. Identificar ou não com um gênero, trata-se da identidade de gênero, o que não se confunde com orientação sexual, que se refere ao sexo pelo qual ocorre a atração física e emocional, e que não há relação com o sexo biológico. (JESUS, 2012; CEQUEIRA-CAMPOS ET AL, 2010)

Sabe-se que a população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis/Transexuais/Transgêneros) tem sido alvo de constantes agressões homofóbicas – nas suas mais variadas formas-, logo desenvolveu-se políticas públicas que buscam combater tais agressões e ainda não é raro que pessoas transexuais e travestis não se sintam acolhidas nos serviços de saúde, sendo discriminadas ou constrangidas quando buscam por atendimentos, resultado de comportamentos homofóbicos e transfóbicos de profissionais da saúde, que acaba comprometendo a relação profissional-paciente (CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, 2004; CEQUEIRA-CAMPOS, 2010; MULLER, 2008). Com base nisso, o MINISTÉRIO DA SAÚDE (2009) passou a assegurar o uso do nome social no Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade de diminuir a violência e ajudar no acolhimento de transexuais e travestis. Em contraste, é observada uma pequena sensibilização e principalmente capacitação dos profissionais de saúde, o que deve ser confrontada através de políticas públicas (MELLO ET AL, 2011).

Portando, visto o reduzido número de estudos que abordem questões de gênero no atendimento odontológico, o presente estudo teve por objetivo relatar um caso clínico de uma paciente atendida na Faculdade de Odontologia da

UFPel e discutir aspectos importantes sobre o atendimento e acolhimento adequado de transexuais e travestis pelos profissionais da odontologia.

## 2. METODOLOGIA

Paciente com nome civil de J. F. C. P., e nome social de “A”, 25 anos de idade, é costureira, não terminou o ensino médio, sexo biológico masculino e gênero feminino. Foi encaminhada da Unidade Básica de Saúde (UBS) e chegou a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), com queixas estéticas e da presença de cálculo supragengival, de acordo com indicação do encaminhamento realizado pela dentista da UBS de referência.

Antes do atendimento A. foi chamada na sala de espera pelo seu nome civil, que constava na sua ficha de atendimento e em seu cartão do SUS. Chegou ao local de atendimento já apresentando sinais claros de desconforto e reclusão. Ao observar tal estado foi indagado à paciente, no início da entrevista dialogada, se ela teria outro nome em que gostaria de ser identificada, então, prontamente a paciente identificou seu nome social. A partir daquele momento, J. F. C. P., passou a ser “A” durante todo o atendimento, bem como seu direito lhe assegura. No prontuário não existe um espaço específico para a anotação do nome social, então o mesmo foi anotado ao lado de seu nome civil.

Em seguida a isso, a paciente já demonstrou estar mais confortável e receptiva às perguntas da anamnese. Após esse momento, ainda durante a entrevista, a paciente demonstrou ter dúvidas em relação a alguns de seus direitos enquanto mulher trans, como por exemplo, o uso do nome social no cartão do SUS. Logo, suas dúvidas foram esclarecidas e lhe foi informado, que os demais processos poderiam ser melhor explicados e iniciados junto a assistente social de sua UBS de referência.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que abrange o atendimento odontológico através do SUS, o uso do nome social é de extrema relevância, desde o primeiro contato com o profissional até o fim do tratamento, pois o uso do nome social melhora não só o acolhimento dessa população pelo sistema, mas também, estimula a procura e o acesso dessa população, aumentando a responsabilidade e o grau de vínculo e confiança entre profissional e usuários, estabelecendo uma interação humanizada e cidadã (ARÁN ET AL, 2008; MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2010).

Contudo, identidade de gênero é um assunto pouco abordado durante a formação de alguns profissionais, então a recepção e a abordagem da população LGBT, principalmente de pessoas transexuais, é deixada da percepção e opinião pessoal do profissional, tornando então um desafio para as equipes saúde (LIMA ET AL, 2016). Sendo assim, políticas públicas têm tomado proporções importantes para a população LGBT, estas buscam um melhor preparo e complementando a formação de profissionais de saúde, garantindo a população LGBT um acesso a saúde integral ao sistema (MINISTÉRIO DA SAÚDE 2013)

Ainda neste contexto, o consultório odontológico é considerado como uma das portas de entradas à atenção básica do SUS. Sendo assim, o profissional deve ser contribuinte com as mudanças sociais atuais, mantendo-se atualizado em relação aos direitos da população LGBT (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012; FERREIRA ET AL, 2010). Contudo, LIMA et al., (2016) afirma que, apesar das políticas públicas, ainda há muitos desafios, no que diz respeito ao acesso e ao de acolhimento digno da população LGBT.

#### 4. CONCLUSÕES

O profissional de saúde, como o cirurgião dentista, tem importante papel no acolhimento da população independente de sua identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual e sexo biológico. Visto que ser transexual ou travesti pode fazer parte do processo de saúde e doença desses indivíduos, é importante para que o profissional esteja apto a compreender o indivíduo e tenha sensibilidade ao inserir esta variável no contexto de saúde do paciente. Portanto, é evidente o dever de buscar o conhecimento relação a esta população, a questões de gênero e sexualidade, a fim de prevenir situações de preconceito, discriminação e violência. Desta forma, garantindo um atendimento universal e humanitário – de fato -. Ainda, é necessário que haja a adequação das instituições para recepcionar e proporcionar um atendimento livre de qualquer espaço que leve ao constrangimento à população LGBT. Portanto, é imprescindível que se entenda, que por mais que ainda seja um caminho ainda cheio de obstáculos, é de dever de todos respeitar os direitos dessa população, independente de concepções preconceituosas e equivocadas ou opiniões pessoais.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Revista Pro-Posições**, Campinas, v. 9, n. 2 (56), p. 17-23, 2008.
- CEQUEIRA-CAMPOS, E. et al. Percepção de usuários gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, transexuais e travestis do Sistema Único de Saúde. **Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology**, v. 44, n. 2, p. 235-245, 2010.
- JESUS, J. G de. **Orientações Sobre Identidade de Gênero: Conceitos e Termos**. Brasília: Autor, 2012.
- BENTO, B. **A Reinvenção do Corpo: Sexualidade e Gênero na Experiência Transexual**. Rio de Janeiro: Garamond Ltda, 2006.
- DISCRIMINAÇÃO, C. N. C. Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. **Brasília**: MS, 2004.
- MULLER, M. I. et al. Desigualdades no SUS: o caso do atendimento às travestis é 'babado'. **Caderno EBAPE.BR**, 2008, v. 6, n.2, p.01-14, 2008.

SAÚDE, M. da. **Portaria nº 1.820**. Diário Oficial, Brasília, n. 155, seção 1, p. 80, agosto. 2009.

MELLO, L. et al. Políticas de saúde para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no Brasil: em busca de universalidade, integralidade e equidade. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**. Rio de Janeiro, v. 3, n.9, p. 7-28, 2011.

ARÁN, M. et al. Transexualidade e saúde pública no Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 4, p. 37-45, p. 1141-1149, 2009.

SAÚDE, M. da. **Acolhimento Nas Práticas de Produção de Saúde**. Brasília: MS, 2010.

LIMA, M. D. A. et al. Os desafios a garantia de direitos da população LGBT no Sistema Único de Saúde (SUS). **Revista Interfaces: Saúde, humanas e tecnologias, Juazeiro do Norte**, v. 3, n. 11, p. 119-125, julho. 2016.

SAÚDE, M. da. **Política Nacional de Saúde integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília: MS, 2013.

SAÚDE, M. da. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: MS, 2012.